



MENSAGEM Nº 11 /2021

São Fernando/RN, 30 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Projeto de Lei que abre ao Orçamento do Município São Fernando Lei nº 807 de 3 de setembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual de 2020 - LOA-Exercício 2021, crédito Especial, conforme detalhamento abaixo:
2. A solicitação visa à inclusão de programação na LOA-2021 para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento às suas reais necessidades de execução.
3. A suplementação através de Excesso de arrecadação apurado no presente exercício e de anulação total e parcial de dotações, visa a adequação para atendimento das necessidades prioritárias da população do município de São Fernando.
4. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


Genilson Medeiros Maia
Prefeito Municipal

RECEBI EM

01/10/2021


Isadora Izaura Santos Braga
Secretária de Finanças
CPF: 100.888.894-08



PROJETO DE LEI 28 /2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL
REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de São Fernando aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2021, Crédito Especial no valor R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 18 – Promoção Extensão Rural

Ação/Projeto: 1.113 – Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 480.000,00

Fonte de Recursos: 15100000 – Outras Transferências de Convênios /Contratos de Repasse da União.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão oriundos do Excesso de Arrecadação através do repasse de convênio/contrato firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2018 - 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 01 / 10 / 2021
RM

São Fernando, 30 de setembro de 2021 **APROVADO** em única discussão

Genilson Medeiros Maia
Prefeito Municipal

por Unanimidade dos edis presentes
Sala das Sessões, 01 / 10 / 2021
RM